SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO
Nº0544641/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025/DIEX/PGM/SEMUSA
PROCESSO SEI Nº005.002105/2025-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2025/DIEX/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM..

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.253.085/0001-04, com sede na Rua Gunabara, nº 1275, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.801-131, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JONATAS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/08/1971, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01106920545, expedida pelo DETRAN-RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 618.765.932-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua João Paulo I, nº 2700, Bairro Novo Horizonte, CEP: 76.810-154, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 01/2025/DIEX/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **005.002105/2025-10**, mediante as cláusulas e condições seguintes::

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS de visita técnica para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, em 55 (cinquenta e cinco) consultórios odontológicos instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde localizadas na Zona Urbana de Porto Velho-RO3.

SD

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **01/2025/DIEX/PGM/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 266/2026, id. 0483186.

3.1.2. Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 34.430,00(trinta e quatro mil quatrocentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 267/2026, id.0483206.

3.1.3. Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 268/2026, id.0483219.

3.1.4. Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 172.150,00(cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 269/2026, id.0483224.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº**01/2025/DIEX/PGM/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONATAS DA SILVA FERREIRA
Data: 13/02/2026 18:43:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONATAS DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 13/02/2026, às 13:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 13/02/2026, às 14:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0544641** e o código CRC **8E378250**.